



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1072/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

## Controlador Geral:

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo:

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2023**

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR MOTIVO DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 16/05/2023, a Servidora Pública Municipal, REGIANE ROCHA MARTINS, inscrita no CPF. Nº 039.xxx.041-xx, Matrícula nº 1331-1 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Nível III – Carga Horária - 40 hs/semanal - Grupo de Atividades de Nível Médio e Fundamental, nomeada através do Decreto Municipal nº 226/2012.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 16/05/2023, a vaga do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Nível III – Carga Horária - 40 hs/semanal - Grupo de Atividades de Nível Médio e Fundamental - Área Urbana, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 16/05/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Maio de 2023.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2023**

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no inciso V do artigo 71 da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (VEREADOR) ao servidor efetivo GABRIEL ALVES MIRANDA, portador do CPF. nº 936.xxx.101-xx, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, cadastrado sob a matrícula 1358-2, pertencente ao Grupo de Apoio Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/05/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Maio de 2023.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023****PARTES**

**Locatário: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**

**Locador: PARISI E CIA LTDA**

OBJETO: Fornecimento de materiais e instalações de central geradora fotovoltaica de 792 kw (tipo solo) em Dois Irmãos do Buriti/MS.

PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 (Doze) meses.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

DESPESA:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

02 – Poder Executivo

02 04 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

02 04 01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

25 – Energia

25 752 – Energia Elétrica

25 752 0002 – Implementação e Apoio à Manutenção da Gestão Pública

25 752 0002 2063 0000 – Implementação e/ou Operacionalização da Usina Fotovoltaica

4.4.90.51.00 – Outros e Instalações

Ficha: 119

**ASSINANTES:**

**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Contratada: MASSIMO PARISI**

**Dois Irmãos do Buriti, 10 de Maio de 2023.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023****DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2023**

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: HOBY INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de serviços de conexão à internet nas aldeias que fazem parte desta rede municipal de ensino com, 8 (oito) pontos de internet fibra ótica de no mínimo de 20 mbps e rede wi-fi inclusa, 24(vinte e quatro) horas por dia, aos 7 (sete) dias da semana, com acesso ilimitado quanto a franquia de dados.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.110,40 (Vinte e um mil cento e dez reais e quarenta centavos).

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DESPESA:

- 02 Poder Executivo
- Secretaria Municipal De Educação
- Manutenção Do Ensino Fundamental
- Ficha Orçamentaria: 321
- 3.3.90.40.00 Serviços De Tecnologia Da Informação e Comunicação
- 1.500.0000 Recursos que não se enquadram nos detalhes.

**ASSINANTES**

**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Contratado: VALDEIR ALVES VIANA**

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de Abril de 2023.**

**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: WR ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA

OBJETO – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 011/2022 em igual período, com vigência de 02 de Abril de 2023 a 01 de Abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 011/2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Contratada: WELLINGTON MENEZES RIBAS**

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 31 de Março de 2023**

**ATOS DO PREVDIB****EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

PARTES:

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – M

Contratada: CRIVELLI E IFRAN ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 39.600,00.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse do contratante, bem como em atendimento ao princípio da

oportunidade e conveniência do gestor público, em conformidade com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DESPESA:

Unidade	020302	Fundo Municipal de Previdência Social - PREVDIB
Funcional	09.272.0006.2059.0000	Manutenção das Atividades Administrativas PREVDIB
Cat. Econ.	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
Fonte Rec.	1.802.000	
Ficha	83	

ASSINANTES

Contratante: ALEXANDRE RIBEIRO

Contratado: ANDERSON CRIVELLI SILVA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de Abril de 2023

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO N. 08/2023

##### PROCESSO N. 08/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e MARCIO FONTOURA CORREA JUNIOR – ME (65341538153)

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (Computador, Impressora e Nobreak) que serão utilizados na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti.

CNPJ: 11.709.525/0001-17

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti

001 – Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

2020 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal

44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 19/04/2023 a 19/10/2023

ASSINAM: CONTRATO N. 08/2023 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e MARCIO FONTOURA CORREA JUNIOR – ME – DATA: 19/04/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO N. 07/2023

##### PROCESSO N. 07/2021

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e IMPACTO EMPRESA DE JORNALISMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para dar suporte na criação de identidade visual, acompanhamento e adequação em rede sociais, atendendo assim as ações de divulgar o trabalho dos vereadores do poder legislativo de Dois Irmãos do Buriti/MS

CNPJ: 15.917.305/0001-30

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: CONTRATO N. 07/2023 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e FRANCISCO ELIVALDO DE SOUSA – DATA: 19/04/2023.